



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 560/SMA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 137 Inciso II alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

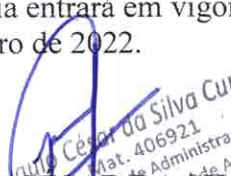
I. Helanan Paula Pereira da Rocha, matrícula nº. 350301, ocupante do cargo de Agente de Serviços Temporário, no período de 06/12/2022 a 13/12/2022;

II. Karen Rodrigues de Sousa Rocha, matrícula nº. 407973, ocupante do cargo de Assistente Educacional Temporário, no período de 06/12/2022 a 13/12/2022;

III. Maria da Gloria Gomes da Silva, matrícula nº. 406636, ocupante do cargo de Agente de Serviços Temporário, no período de 13/12/2022 a 20/12/2022;

IV. Sheyla Batista de Souza, matrícula nº. 209401, ocupante do cargo de Professor, no período de 23/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2022.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 27/12/22

